



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

025
NÚMERO
RUBRICA

**COMISSÕES TÉCNICAS – 2017**

**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -**  
**PROJETO DE LEI N.º 209/2017.**

**EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, COM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, OS IMÓVEIS DE MATRICULAS N. 24.786 E N. 28.088, COMPENSA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATOR:** CHICO MINEIRO.

**1. Relatório.**

O projeto de lei tem o objetivo desapropriar imóveis por interesse público.

**2. Fundamento e Voto do Relator**

A proposta é necessária e pertinente, tendo em vista o desenvolvimento do Município, o que revela o interesse público e social na matéria.



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE



**COMISSÕES TÉCNICAS – 2017**

Quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito\_\_\_\_\_.


**3. Parecer da Comissão**

Diante do exposto, concluo pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de dezembro de 2017.

É o parecer, s. m. j.

  
**VER. CORONEL MÁRIO**  
Presidente

  
**VER. CAMILA LIMA**  
Vice-Presidente

  
**VER. CHICO MINEIRO**  
Membro